PORTARIA Nº 366/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

					~
PORTARIA № 366	$\rho \sim \rho \sim \rho \sim \rho$		$D \cap D$	INICODDEC	$\Lambda \cap$
PITRIARIA NIY KAA	//II// _ [¬P _	REPUBLICATION	PUR	INCORREC	Δ ()
I OILIAIUA II JUU	14044 - OI -	TILL UDLIUNDU	1 010		Δ

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao ServidorFrancisco Fagner Abreu de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenador da Junta Militar, da Secretaria Municipal de Administração, ½ (uma diária), no valor global de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Assú/RN. Especificamente na ANTIGA 3º DELEGACIA - ASSU, para participar Simpósio/capacitação para todos os secretários vinculados, com saída prevista para às 07h00mim (sete horas) do dia 23 de setembro de 2022, e retorno previsto para às 17h00mim (dezessete horas) do dia 23 de setembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 19 de setembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal